

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTARIA Nº 56 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2025.0006934-03, bem como nos §§1º e 4º do art.7º da Lei nº 11.051, de 06 de junho de 2008 e no §6º do art.1º do Decreto nº 19.201, de 30 de agosto de 2019, **RESOLVE:**

**Art.1º** - Divulgar o número de cargos das carreiras de Especialista em Regulação e Técnico em Regulação, integrante do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, disponíveis nesta Agência, para o processo de Promoção referente ao ano de 2025.

| Órgão de lotação<br>AGERBA | Cargo                     | Classe |   |   |    |   |   |   |   |   |    |    |    |
|----------------------------|---------------------------|--------|---|---|----|---|---|---|---|---|----|----|----|
|                            |                           | 1      | 2 | 3 | 4  | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|                            | Especialista em Regulação | 0      | 5 | 3 | 12 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 1  | 3  |

| Órgão de lotação<br>AGERBA | Cargo                | Classe |   |   |    |   |   |   |   |   |    |
|----------------------------|----------------------|--------|---|---|----|---|---|---|---|---|----|
|                            |                      | 1      | 2 | 3 | 4  | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
|                            | Técnico em Regulação | 0      | 6 | 4 | 12 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0  |

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Carlos Henrique de Azevedo Martins**  
Diretor Executivo

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia– CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB  
Extrato de Convênio nº 016/2025. Partes: CERB e o Município de Inhambupe/BA. Objeto: Transferência de 7.896m de tubos e 02 Reservatório de 20m³, a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para as localidades de Coronel e Pau de Colher. Prazo: 12 meses. Data da Assinatura: 31.03.2025.  
Extrato de Convênio nº 017/2025. Partes: CERB e o Município de Inhambupe/BA. Objeto: Transferência de 924m de tubos e 01 Reservatório de 20m³, a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para as localidades de Araticum e Malhada Vermelha. Prazo: 12 meses. Data da Assinatura: 31.03.2025.

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EDITAL - CONCURSO PÚBLICO 2022

O Diretor de Gestão Corporativa da EMBASA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a decisão proferida nos autos de número 8015357-92.2025.8.05.0000, torna sem efeito as convocações que haviam sido determinadas em liminares concedidas nos processos abaixo relacionados:”

| Processo                  | Nome                             |
|---------------------------|----------------------------------|
| 8198231-76.2024.8.05.0001 | JOSE ANTONIO DE AZEVEDO SANTOS   |
| 8158247-85.2024.8.05.0001 | ALEXANDRE FELIX DA SILVA JUNIOR  |
| 8198232-61.2024.8.05.0001 | ANDERSON QUEIROZ DOS SANTOS      |
| 8152769-96.2024.8.05.0001 | ANTONIO BALBINO SANTOS CERQUEIRA |
| 8149537-76.2024.8.05.0001 | DIMAS BRITO NASCIMENTO           |
| 8189909-67.2024.8.05.0001 | FABRICIO BARBOSA DA SILVA        |
| 8017074-39.2025.8.05.0001 | FRANCIRLAN SANTANA SANTOS        |
| 8198199-71.2024.8.05.0001 | HUDSON FRANCISCO LELIS DE ASSIS  |
| 8157626-88.2024.8.05.0001 | ANTONIO CARLOS ROCHA LIMA        |
| 8157565-33.2024.8.05.0001 | GILMARIO DE SOUZA SILVA          |
| 8186784-91.2024.8.05.0001 | ALISSON GONCALVES BARBOSA        |
| 8195614-46.2024.8.05.0001 | ARTHUR FONTES PEREIRA DE SOUZA   |

|                           |                                                |
|---------------------------|------------------------------------------------|
| 8149494-42.2024.8.05.0001 | DANIEL DE JESUS BORGES                         |
| 8152151-54.2024.8.05.0001 | EMANOEL ALVES DE SOUZA                         |
| 8016137-29.2025.8.05.0001 | FLAVIO SILVA BARBOSA                           |
| 8157971-54.2024.8.05.0001 | ACACIO ALVES DE JESUS                          |
| 8182244-97.2024.8.05.0001 | ALEX SANDRO MARTINS DOS SANTOS                 |
| 8150093-78.2024.8.05.0001 | CATIA BIONDON MARTINS                          |
| 8192494-92.2024.8.05.0001 | LUZINALDO NASCIMENTO DOS SANTOS                |
| 8195585-93.2024.8.05.0001 | MAURICIO HARAMYS BARROS DE JESUS               |
| 8158292-89.2024.8.05.0001 | PAULO VINICIUS SANTOS SILVA                    |
| 8189946-94.2024.8.05.0001 | RANIERE SOUZA DE JESUS                         |
| 8183389-91.2024.8.05.0001 | RONIVON GUIMARAES AGUIAR                       |
| 8153333-75.2024.8.05.0001 | VALDEMIR DE JESUS CRUZ                         |
| 8016876-02.2025.8.05.0001 | BRUNO SANTOS OLIVEIRA                          |
| 8016881-24.2025.8.05.0001 | CICERO WILIAM FELIX GOMES                      |
| 8192495-77.2024.8.05.0001 | GEORGE FRANCISCO SILVA                         |
| 8015689-56.2025.8.05.0001 | IRLAN DE JESUS DA CONCEICAO                    |
| 8012542-22.2025.8.05.0001 | EDUARDO MORENO ROCHA                           |
| 8030619-79.2025.8.05.0001 | TIAGO ROCHA FERRAZ                             |
| 8013837-94.2025.8.05.0001 | AGNALDO DE MATTOS JUNIOR                       |
| 8013837-94.2025.8.05.0001 | ALAN GUSTAVO JUNQUEIRA ARAÚJO                  |
| 8025505-62.2025.8.05.0001 | BRUNA STEFANI SANTOS SOUZA                     |
| 8030739-25.2025.8.05.0001 | CAROLINE MOURA RODRIGUES ALVES ALMEIDA         |
| 8025551-51.2025.8.05.0001 | CLARISSE CORREIA LIMA CARDOSO DE ANDRADE       |
| 8041303-63.2025.8.05.0001 | CLEO EVERT RIBEIRO BACELAR                     |
| 8029431-51.2025.8.05.0001 | DAMARES DA SILVA                               |
| 8025698-77.2025.8.05.0001 | EUTONIO ALVES DE SOUZA                         |
| 8013032-44.2025.8.05.0001 | GERUSA BOA MORTE PEREIRA                       |
| 8178504-34.2024.8.05.0001 | GILDENIS PIMENTEL NUNES                        |
| 8178508-71.2024.8.05.0001 | GIZELE SANTIAGO GUIMARAES CORDEIRO DE OLIVEIRA |
| 8189938-20.2024.8.05.0001 | HUGO PEREIRA SANTOS                            |
| 8151941-03.2024.8.05.0001 | IRAMAR SANTOS DE OLIVEIRA                      |
| 8041310-55.2025.8.05.0001 | JOSE RICARDO CLAUDINO SILVEIRA                 |
| 8195611-91.2024.8.05.0001 | JOSIMAR DIAS DOS SANTOS                        |
| 8189454-05.2024.8.05.0001 | JOSIVAN SOUZA DAS VIRGENS                      |
| 8198593-78.2024.8.05.0001 | LEONARDO FRANKLIN SANTOS SOUZA                 |
| 8179834-66.2024.8.05.0001 | LEVI DE SOUZA MORAES                           |
| 8022080-27.2025.8.05.0001 | LUCAS PINTO                                    |
| 8196506-52.2024.8.05.0001 | LUIS CLAUDIO CIDRONE SANTOS                    |
| 8021949-52.2025.8.05.0001 | MARCELO DIAS E SILVA                           |
| 8019048-14.2025.8.05.0001 | MARCOS RIBEIRO SERAFIM                         |
| 8019095-85.2025.8.05.0001 | MATHEUS SANTOS CARVALHO                        |
| 8189491-32.2024.8.05.0001 | MICHELE SILVA DOS SANTOS                       |
| 8023691-15.2025.8.05.0001 | POLIANA ALVES FARIAS                           |
| 8015695-63.2025.8.05.0001 | RAILTON DE JESUS                               |
| 8158299-81.2024.8.05.0001 | REUBLES GONCALVES LUGAO                        |
| 8189109-39.2024.8.05.0001 | ROGERIO SOUZA CAMPOS                           |
| 8022060-36.2025.8.05.0001 | SOSTELIS CHAVES LIMA                           |
| 8023700-74.2025.8.05.0001 | STEPHANIE DE JESUS SACRAMENTO                  |
| 8024566-82.2025.8.05.0001 | TAILAN SANTOS DE SOUZA                         |
| 8030729-78.2025.8.05.0001 | THALITA ROCHA DA SILVA                         |
| 8030626-71.2025.8.05.0001 | UARLEI SILVA NEVES                             |
| 8157286-47.2024.8.05.0001 | UBIRATAN SANTANA JUNIOR                        |
| 8195612-76.2024.8.05.0001 | VAGNER JESUS SILVA                             |
| 8000028-12.2025.8.05.0074 | VANESSA CINTHIA GUIMARAES SILVA                |

Salvador, 28 de março de 2025 - Jazon Ferreira Primo Júnior - Diretor de Gestão Corporativa

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DIVULGAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS E INABILITADAS  
EDITAL Nº 001/2025 DE ELEIÇÃO CEPDH-BIÊNIO 2025/2027

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS - CEPDH, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Estadual nº 12.054, de 07 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Proteção aos Direitos Humanos - CEPDH, bem como, nos termos do art. 1º, inciso II e parágrafo 2º, do Decreto Estadual nº 18.332, de 27 de abril de 2018, dispondo acerca do processo eleitoral para escolha dos representantes de Organizações da Sociedade Civil, diretamente ligadas à defesa dos Direitos Humanos, legalmente instituídas e em regular funcionamento, **TORNA PÚBLICA A LISTA DAS ENTIDADES HABILITADAS E INABILITADAS A PARTICIPAREM DO PROCESSO ELEITORAL REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2025 , VISANDO A ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOREM O CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS-CEPDH / BIÊNIO 2025/2027.**

ENTIDADES HABILITADAS

|                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|
| Instituto Aliança com o Adolescente - na condição de eleitora               |
| Projeto Axé - na condição de eleitora                                       |
| Instituto Reparação                                                         |
| APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais                         |
| GTNM - Grupo Tortura Nunca Mais                                             |
| CIPÓ - Comunicação Interativa                                               |
| ASA - Ação Social Arquidiocesana                                            |
| IDEAS - Assessoria Popular                                                  |
| CTB - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil                   |
| Conselho Regional de Psicologia                                             |
| GAPA BAHIA - Grupo de Apoio e Prevenção à AIDS                              |
| MOC - Movimento de Organização Comunitária                                  |
| Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Cidade de São Sebastião do Passé |
| COMVIDA - Comunidade Cidadania e Vida                                       |
| ASAPREV - Casa do Aposentado                                                |
| Aliança Nacional LGBTI                                                      |

ENTIDADES INABILITADAS

|                                                                                        |                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas da Bahia (MUPOIBA)                  | Não atendeu art.4 º alíneas “c” , ” h “ ”j” do Edital 001/2025 |
| Iniciativa Negra por Uma Nova Política de Drogas                                       | Não atendeu Art. 4 ºª alíneas “h” , ” j “ do Edital 001/2025   |
| Centro Palmares de Estudos e Assessoria por Direitos                                   | Não atendeu ao Art. 4º alínea “f “ do Edital 001/2025          |
| SINDAI - Sindicato dos Trabalhadores em Água Esgoto e Meio Ambiente no Estado da Bahia | Não atendeu ao Art. 4º alínea “ b,” do Edital 001/2025         |
| Conselho Nacional de Defesa dos Direitos Humanos                                       | Não atendeu ao Art. 4º alíneas “ c” “g” do Edital 001/2025     |

Em conformidade com o art. 7º do Edital 001/2025, a partir da data dessa publicação, caberá pedido de impugnação e reconsideração à Comissão Eleitoral, que deverá ser protocolado até o dia 8 de abril de 2025, por meio de ofício detalhado, devidamente acompanhado dos documentos autenticados e comprobatórios das alegações.

Felipe da Silva Freitas

Presidente do Conselho Estadual de Proteção aos Direitos Humanos - CEPDH

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Dispõe sobre a Constituição da Comissão Organizadora da 4º Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Pessoas Não Binárias, Intersexos, Assexuais e Outras - LGBTQIA+.

**A Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CELGBT**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 12.946 de 10 de fevereiro de 2014, que cria o Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CELGBT), com o tema “*Em defesa da democracia e dos direitos LGBTQIA+: fortalecendo e interiorizando as Políticas Públicas na Bahia*”, do Estado da Bahia, em conjunto com suas subcomissões e membros de apoio técnico da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos, com a seguinte composição:

SOCIEDADE CIVIL:

1. METBRONCA - Terse Carreira
2. FORUM TT - Thiffany Odara Lima da Silva
3. FONATTRANS-Miretty Di Biachio Neves Amaral
4. UNEGRO - Livia Ferreira da Silva
5. Coletivo LGBTI+ SEM TERRA/BA - Luiz Paulo Vaz
6. Plataforma Fervo 2k20 - Roberto Souza Santos Junior
7. União dos Estudantes da Bahia - Luiz Fernando Pataxó
8. GAPA - Thais Faria
9. Conselho Regional de Psicologia (CRP03) - Washington Luan Gonçalves de Oliveira
10. APLB - Jaiaci Lopes Fonseca
11. FÓRUM BAIANO LGBT - Camille Nascimento
12. União Nacional LGBT (UNALGBT) - Jersica Moreira da Cruz
13. Aliança Nacional LGBTI+ - Louranya Campos Batista
14. União Brasileira de Mulheres - Priscila Paula Britto Santos
15. Coletivo Aquenda! de Diversidade Sexual - Vinicius Santos da Silva
16. Grupo de Pesquisa Corpus Possíveis - Carlos Henrique de Lucas

PODER PÚBLICO:

1. Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - Augusto Oliveira
2. Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - Mário Ferreira
3. Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - Anna Luiza Rocha
4. Secretaria de Cultura - Wesley Francisco
5. Secretaria de Segurança Pública - André Francisco de Campos
6. Secretaria de Relações Institucionais - Irlene Ribeiro de Carvalhos Tinoco
7. Secretaria de Educação - Maiara Souza Sacramento
8. Secretaria de Turismo - Jeane Anjos
9. Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - Millena Passos

TÉCNICOS DE APOIO:

1. Lucineia Rocha (SUDH)
2. Luciana Leite (CPCDH)

SENDO DELIMITADAS AS SEGUINTES SUBCOMISSÕES:

**Sistematização** - Augusto Oliveira, Mario Ferreira, Anna Luiza Rocha e Thiffany Odara;

**Comunicação** - Augusto Oliveira, Mario Ferreira e Thiffany Odara;

**Mapeamento e Articulação Política** - Augusto Oliveira, Terse Carreira, Livia Ferreira, Camille Nascimento, Maiara Nascimento, Mario Ferreira, Thiffany Odara, Millena Passos, Jaiaci Lopes, Lourayna Batista;

**Acompanhamento de etapas municipais** - Augusto Oliveira, Mario Ferreira, Anna Luiza Rocha, Terse Carreira, Livia Ferreira, Camille Nascimento, Roberto Junior, Jaiaci Lopes, Vinicius Zacarias, Thiffany Odara, Millena Passos, Lourayna Batista, Jersica Moreira, Miretty Di Biachio.

**Art. 1º** - Compete à Comissão Organizadora:

**I.** A organização, implementação e desenvolvimento das atividades da 4º Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Pessoas Não Binárias, Intersexos, Assexuais e Outras - LGBTQIA+;

**II.** Aprovar as propostas de metodologia e sistematização do processo de discussão das Etapas Estaduais, Territoriais e Livres;

**III.** Aprovar a programação da 4º Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Pessoas Não Binárias, Intersexos, Assexuais e Outras - LGBTQIA+;

**IV.** Acompanhar a viabilização de infraestrutura necessária à realização da 49 Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Pessoas Não Binárias, Intersexos, Assexuais e Outras - LGBTQIA+;

**V.** Definir o formato das atividades da 4º Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Pessoas Não Binárias, Intersexos, Assexuais e Outras - LGBTQIA+;

**VI.** Estabelecer os critérios para participação das convidadas e expositoras das temáticas do evento;

**VII.** Estimular a mobilização da sociedade civil eo Poder Público, no âmbito de sua atuação a organizarem e participarem da 4º Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Pessoas Não Binárias, Intersexos, Assexuais e Outras - LGBTQIA+;

**VIII.** Elaborar a avaliação da 4º Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Pessoas Não Binárias, Intersexos, Assexuais e Outras - LGBTQIA+;

**IX.** Providenciara publicação do relatório final da 4º Conferência Estadual dosDireitosdas Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Pessoas Não Binárias, Intersexos, Assexuais e Outras - LGBTQIA+, sendo encaminhado para a Secretaria Executivo do CELGBT;

**X.** Sintetizar a entrega de toda documentação à Comissão Organizadora Nacional;

**XI.** Pontos isentos neste documento serão deliberados em comum acordo com a Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

Salvador/BA, *data da assinatura eletrônica*.

Tricia Calmon

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

PORTARIA Nº 20 DE 01 DE ABRIL DE 2025

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2025.0007003-88, bem como nos §§1º e 4º do art.7º da Lei nº 11.051, de 06 de junho de 2008 e no §6º do art.1º do Decreto nº 19.201, de 30 de agosto de 2019, **RESOLVE**:

**Art.1º** - Divulgar o número de cargos da carreira de Especialista em Proteção e Defesa do Consumidor, integrante do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, disponíveis nesta Secretaria, para o processo de Promoção referente ao ano de 2025.

| Órgão de lotação<br>SJDH | Cargo                                           | Classe |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|--------------------------|-------------------------------------------------|--------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
|                          |                                                 | 1      | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|                          | Especialista em Proteção e Defesa do Consumidor | 0      | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 2  | 2  |

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas

Secretário da Justiça e Direitos Humanos

Portaria Nº 00916209 de 01 de Abril de 2025

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome                        | Cargo                       | Símbolo | Lotação                                  | Data início         |
|-----------------------------|-----------------------------|---------|------------------------------------------|---------------------|
| ANDRE LUIS ALVES DOS SANTOS | Secretário Administrativo I | DAI-5   | SUPER DE APO E DEFE AOS DIREITOS HUMANOS | 13 de Março de 2025 |

FELIPE DA SILVA FREITAS

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS